



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 301 • Quarta-Feira, 27 de Maio de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Retificação Atos do Prefeito

Retificar a Portaria nº482/2015 de 14 de maio de 2015, publicada no DOEM nº298 de 22/05/2015, pag. 1, como segue:

Onde se lê:
1º de agosto de 2013.

Leia-se:
1º de abril de 2015.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014
PROC. ADM. Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: GIOVANNI CAMARGO AYUB MIGLIAT ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência com início em 25/05/2015 e término em 30/06/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Giovanni Camargo Ayub Migliat ME – Rep. Giovanni Camargo Ayub Migliat.

Aquidauana - MS, 20 de maio de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável o Pedido de Prorrogação do Prazo de entrega da UPA (UNIDADE DE PRONTO atendimento).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 14 de Maio de 2015.

Estacio Ravaglia.
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 25/05/2015

Dufles Pinto de Sousa
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

RESOLUÇÕES

GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Dufles Pinto de Souza
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

